

Chamamento Público 03/21, para contratação de Instrutora de Oficina de Tela Garça.

**Art. 2º** - Fica designada para substituir, nos impedimentos do titular, a servidor Valmir Honório Gabriel, inscrita no CPF. de nº 015.050.851-44.

**Art. 3º** - Compete o fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 21 de Fevereiro 2022.

**HÉCTOR ALVARES BEZERRA**

Prefeito

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
PORTARIA Nº 138 DE 21 DE FEVEREIRO 2022.**

**NOMEIA FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 012 E 013/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HÉCTOR ALVARES BEZERRA**, Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a necessidade do cumprimento do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93; Decreto Municipal nº 2761/2014 e Instrução Normativa nº 50/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **VALMIR HONÓRIO GABRIEL**, inscrito no CPF. de nº 015.050.851-44, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos **Contratos Administrativos nº 012 e 013 de 2022** celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE**, e a Contratada **SIRLENE DE MELO DOS SANTOS**, CPF 050.795.831-42 e **NATANAEL FERREIRA DIOGO JUNIOR** CPF 056.236.541-93, referente a Inexibilidade 013/21 Chamamento Público 03/21, para contratação de Instrutor de Educação Física..

**Art. 2º** - Fica designada para substituir, nos impedimentos do titular, a servidora Elaine Farias Rocha inscrita no CPF. de nº 112.553.597-06

**Art. 3º** - Compete o fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 21 de Fevereiro 2022.

**HÉCTOR ALVARES BEZERRA**

Prefeito

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 131/2022**

**PORTARIA Nº 131 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022. CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO PARA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições; RESOLVE, Artigo 1º - Conceder conversão de 30 (trinta) dias em abono pecuniário, para o servidor CARLOS EDUARDO TOLON, lotado a Secretaria de Fazenda, na função de CONTADOR, referente ao período aquisitivo de 01/12/2008 a 30/11/2009, conforme protocolo 1010/2022. Artigo 2º - Conceder conversão de 02 (dois) dias em abono pecuniário, para o servidor CARLOS EDUARDO TOLON, lotado na Secretaria de Fazenda, na função de CONTADOR, referente ao período aquisitivo de 01/12/2009 a 30/11/2010, conforme protocolo 1010/2022. Artigo 3º - Conceder conversão de 20 (vinte) dias em abono pecuniário, para o servidor CARLOS EDUARDO TOLON, lotado na Secretaria de Fazenda, na função de CONTADOR, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2011, conforme protocolo 1010/2022.**

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 17 de fevereiro de 2022. **HECTOR ALVARES BEZERRA**

Prefeito Municipal

HAB/vl

**SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
ADIAMENTO E MUDANÇA DE DATA DA LICITAÇÃO**

**ADIAMENTO E MUDANÇA DE DATA DA LICITAÇÃO**

**Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE – SAEMI.**

**PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022** "registro de preços" **Tipo de Licitação:** Menor Preço ITEM. MODALIDADE: "REGISTRO DE PREÇOS"

**DEVIDO O LANÇAMENTO DE FORMA ERRÔNEA NO SISTEMA LICITANET DO MODO DE DISPUTA EM QUE O CORRETO É ABERTO, O MESMO FOI PRORROGADO PARA NÃO PREJUDICAR OS FORNECEDORES.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO. HIDRÔMETROS.

**No dia 03/03/2022 até as 09h00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).**

**EDITAL DISPONÍVEL:** <https://saemi.com.br/licitacao/> [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**INFORMAÇÕES:** DEPART. ADM DO SAEMI, sito à Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, Bairro: Mirassol II.

**OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES COM OS ITENS EM ORDEM.**

**PREGOEIRA:** VANESSA GONÇALVES RIBEIRO. **Mirassol D' Oeste - MT, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**